## PORTARIA CGJ Nº 1.287, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

**CONSIDERANDO** a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3°, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé,

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO na Comarca da CAPITAL, para o mês de OUTUBRO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.093, de 04/08/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO	07 e 08	Cível - Dr. José Cavalcanti Manso Neto Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3506/ 99371-1408 vcivel16@tjal.jus.br



## Divisão de Juízes/REMIP

	Criminal - Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho
	Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Capital
	Central de Audiências de Custódia da Capital
	Fórum Des. Jairon Maia Fernandes
07 e 08	Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro
	Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central
	de Audiências/99119-1166 – balção virtual da unidade
	judiciária
	jecc3@tjal.jus.br

## Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 28/09/2023